



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA**

**TERMO ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 01/2026/CREaD/REITORIA**

**Publicado em 13 de março de 2026**

**CHAMADA ÚNICA PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CURSO TÉCNICO  
SUBSEQUENTE EM MEIO AMBIENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**CAMPUS SOCORRO**

**1. DA ABERTURA**

1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Termo Aditivo nº 01/2026/CREAD/REITORIA, o qual disponibiliza as vagas ociosas do edital nº 01/2026/CREaD/REITORIA do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, na modalidade a distância, para matrícula imediata das vagas ociosas, nos Campi Lagarto, São Cristóvão e Socorro para ingresso no 1º semestre de 2026.

1.2 Este Termo Aditivo rege as regras para a matrícula dos candidatos excedentes, aqueles que participaram do processo seletivo do edital nº 01/2026/CREaD/REITORIA – Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente e foram classificados, mas não foram convocados para se matricular na chamada regular, no período de 05/02 a 25/02/2026.

1.3 As matrículas irão acontecer de forma ON-LINE, conforme regras abaixo, no Item 2, respeitando a ordem de envio de e-mail, **apenas para os candidatos excedentes** que enviarem a documentação dentro do prazo estipulado neste Termo Aditivo.

**2. DA CHAMADA ÚNICA – DATAS**

2.1 A chamada única irá ocorrer no dia 16/03/2026, de forma online, por e-mail.

2.2 O candidato deve enviar a documentação de matrícula para o email do campus/turma para o qual se inscreveu, conforme Tabela I abaixo:

**TABELA 1 - LISTA DE ENDEREÇO DE E-MAIL PARA MATRÍCULA**

| <b>Turma</b>          | <b>Endereço de e-mail para matrícula</b>                                  |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Campus Socorro</b> | <u><a href="mailto:cre.ead.cso@ifs.edu.br">cre.ead.cso@ifs.edu.br</a></u> |

2.3 Regras:

2.3.1 As matrículas irão obedecer à ordem de envio do e-mail, dos candidatos que enviarem a documentação da matrícula no dia **16/03/2026**, até que as vagas sejam encerradas.

2.4 O envio da documentação dentro do prazo estipulado não garante, por si só, o direito à vaga.

2.5 O envio da documentação incompleta não garante ao candidato o direito de efetivar matrícula.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1 Abaixo estão dispostas as vagas que restaram, por turma/campus.
- 3.2 Os endereços de e-mail do campus e demais informações estão na tabela 3 deste aditivo.

**TABELA 2 - VAGAS POR GRUPO**

| Centro de Referência em EaD - Campus Socorro |          |                    |                        |                                       |        |         |      |                       |        |         |      |                         |                |
|----------------------------------------------|----------|--------------------|------------------------|---------------------------------------|--------|---------|------|-----------------------|--------|---------|------|-------------------------|----------------|
| CURSO                                        | TURNO    | Ampla Concorrência |                        | Alunos Provenientes de escola pública |        |         |      |                       |        |         |      | Ação Afirmativa Própria | TOTAL DE VAGAS |
|                                              |          | Ampla Concorrência | Pessoa com deficiência | Baixa renda                           |        |         |      | Independente da renda |        |         |      |                         |                |
|                                              |          | AC                 | AC_PcD                 | LB_PP I                               | LB_E P | LB_Pc D | LB_Q | LI_PP I               | LI_E P | LI_Pc D | LI_Q | Cota_Trans              |                |
| Meio Ambiente                                | Matutino | 3                  | 0                      | 5                                     | 1      | 1       | 0    | 6                     | 0      | 1       | 0    | 0                       | 17             |

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Após a finalização desta Chamada Única, todas as vagas restantes serão remanejadas para o edital de Chamada Pública.
- 4.2 As regras de documentação para a matrícula serão as mesmas do edital nº 01/2026/CREaD/REITORIA, constante no Quadro 2 no item 8.12.

| LOCAL          | ENDEREÇO                                                                         | E-MAIL                                                             | TELEFONE      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
|                | COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE                                          |                                                                    |               |
| Campus Socorro | Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE | <a href="mailto:cre.ead.cso@ifs.edu.br">cre.ead.cso@ifs.edu.br</a> | 079 3711-1420 |

**TABELA 3 - QUADRO DE ENDEREÇOS DAS CRES – COORDENADORIAS DE REGISTRO ESCOLAR**

|                                                       |                                                                          |                                                                                       |                                              |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Alysson Santos Barreto</b><br>Pró-Reitor de Ensino | <b>Gildevana Ferreira da Silva</b><br>Departamento de Gestão de Ingresso | <b>Valéria Maria Santana Oliveira</b><br>Centro de Referência em Educação a Distância | <b>Ruth Sales Gama de Andrade</b><br>Reitora |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|